



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2236, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Delega competências à Diretora do Instituto de Bioquímica Médica/IBqM/CCS e seu substituto.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art. 1º Delega competências à Professora **Russolina Benedeta Zingali**, matrícula SIAPE nº 1125200, ocupante do cargo de Diretora do Instituto de Bioquímica Médica/IBqM/CCS, conforme Portaria nº 1308, de 02 de março de 2015, e, na sua ausência, ao Professor Fábio Ceneviva Lacerda de Almeida, matrícula SIAPE nº 2222347, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo Estatuto e Regimento Interno da UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra citado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

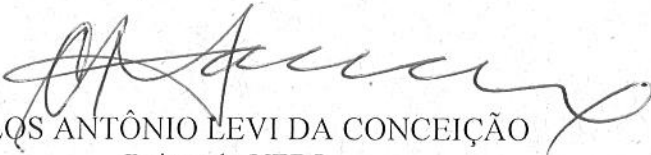
- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas na Lei 8666/93 e 10520/0;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 17, de 02 de janeiro de 2013.

UFRJ-Seção de Publicação:
Publicado no BUFRJ nº 15
Data: 09/04/2015


CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO
Reitor da UFRJ